

AJUSTE FINANCEIRO MENSAL
PARECER DO RESPONSÁVEL PELAS ATRIBUIÇÕES FINANCEIRAS NA SAS

SAS	VILA PRUDENTE
NOME DA OSC	SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
NOME FANTASIA	CCA IRMÃ JACINTA
TIPOLOGIA	SCFV – Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL	067/SMADS/2019
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2019/0000990-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	304/SMADS/2019
MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	Setembro 20
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	CAMILA CANFORA PUCCINI
RF DO GESTOR DA PARCERIA	858.849.0
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	08/04/2020

Após análise dos documentos apresentados pela OSC nos termos do artigo 121 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, temos a informar:

I – DEAFIN

não apresenta incorreções

apresenta as seguintes incorreções:

Saldo de conta corrente divergente com relação as despesas efetivadas e não liquidadas no mês de competência, bem como com a deofin. Não realizou depósito de provisionamento nos meses de julho, agosto e setembro 20

II – RELATÓRIOS SINTÉTICOS DE CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

não apresenta(m) incorreção(ões) no(s) seguinte(s) relatório(s):

apresenta(m) as seguintes incorreções no(s) seguinte(s) relatório(s):

III – PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO DAS DESPESAS COLETIVAS

o rateio está de acordo com o previsto no Plano de Trabalho aprovado

o rateio trata-se de uma despesa realizada de forma coletiva sem previsão no Plano de Trabalho aprovado.

A Equipe responsável pelas atribuições financeiras, desta SAS não possui profissionais com conhecimentos contábeis ou capacitado para efetiva análise do ajuste financeiro mensal, conforme pede a IN 03/18. Esclarecemos que no aspecto formal dos instrumentais não identificamos irregularidades.

Data: 22/10/2020

Elaine Cruz

Carimbo e assinatura do Responsável

Elaine Cristina O. Cruz
 RF 634.006.7
 SMADS/SAS VP